

PORTARIA Nº 137/INTERMAT/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADODE MATO GROSSO - INTERMAT/MT,

no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º- Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do INTERMAT/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de Agosto de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente/INTERMAT

(Original Assinado)

ANEXO (PORTARIA Nº 137/INTERMAT/2023)

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA
232869	1	BRUNA CECCONELLO BENTO	06/05/2022 a 06/05/2023	AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO L. 10042	98,94
257301	1	ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA	25/07/2022 a 25/07/2023	ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO L. 10042	98,78

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 266e2fb5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar